

Aviso n.º 7666/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que a Câmara Municipal de Alcácer do Sal, na sua reunião realizada em 26 de Agosto findo, deliberou aprovar a alteração ao quadro de pessoal do município, que se anexa, a qual mereceu também a aprovação da Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada em 23 de Setembro do corrente ano. 13 de Outubro de 2005. — O Vereador da Divisão Administrativa e Financeira, *José Luís Aldinhas Fitas*.

Proposta de alteração ao quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Categorias	Escalações								Lugares			Total com alteração	Observações		
			1	2	3	4	5	6	7	8	Providos	Vagos	Total				
Técnico superior	Técnico superior (animação cultural).	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe	710	770	830	900											
Pessoal de informática	Técnico de informática	As previstas no Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.									3	0	3	1	4	(a)	

(a) Dotação global.

Aviso n.º 7667/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, torna-se público que esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de 12 meses, na categoria de técnico adjunto de informática, com João Miguel Gervásio Zurrapa. Mais se torna público que o referido contrato foi celebrado ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da lei acima referida, por urgente conveniência de serviço, tendo o início de funções ocorrido em 17 de Outubro de 2005.

17 de Outubro de 2005. — O Vereador da Divisão Administrativa e Financeira, *José Luís Aldinhas Fitas*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Rectificação n.º 628/2005 — AP. — No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 18 de Agosto de 2005, foi publicada com inexactidão a rescisão de contrato administrativo de provimento à ajudante de viveirista Filomena Maria Jesus Pena Pereira Rebelo. Assim, rectifica-se que onde se lê «a partir de 23 de Agosto de 2005» deve ler-se «a partir de 11 de Setembro de 2005».

23 de Setembro de 2005. — O Vereador dos Serviços Municipais de Ambiente, Recursos Humanos, Trânsito, Transportes e Equipamentos Colectivos, *José Manuel Raposo Gonçalves*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

Aviso n.º 7668/2005 (2.ª série) — AP. — Pelo presente, torna-se público que a assembleia municipal de Alter do Chão, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovou, na sua sessão ordinária de 30 de Setembro de 2005, decorrido que foi o período de inquérito público, o Projecto de Código de Posturas Municipais do Concelho de Alter do Chão, sem quaisquer alterações à sua versão original, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, apêndice n.º 116, de 26 de Agosto de 2005.

14 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Heme-tério Airoso Cruz*.

Aviso n.º 7669/2005 (2.ª série) — AP. — Pelo presente, torna-se público que a Assembleia Municipal de Alter do Chão, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovou, na sua sessão ordinária de 30 de Setembro de 2005, decorrido que foi o período de inquérito público, a proposta de alteração da alínea b) do artigo 1.º da tabela de tarifas e preços, a inclusão de um terceiro escalão, bem como a alteração dos limites dos escalões e valores a cobrar, sem quaisquer alterações à sua versão original, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, apêndice n.º 73, de 25 de Maio de 2005.

17 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Heme-tério Airoso Cruz*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL

Edital n.º 609/2005 (2.ª série) — AP. — *Apreciação pública da alteração ao Regulamento Geral e Tabela de Taxas e Tarifas.* — Rui Miguel da Silva, presidente da Câmara Municipal de Arganil, faz público que a Câmara Municipal, em sua reunião de 5 de Agosto de 2005, deliberou submeter a inquérito público a alteração ao Regulamento Geral e Tabela de Taxas e Tarifas, nos termos e para os efeitos consignados no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

O processo poderá ser consultado na Divisão Administrativa e Financeira e nas sedes das juntas de freguesia, nos horários de expediente, e os interessados deverão endereçar por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal, dentro do prazo de 30 dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente edital na 2.ª série do *Diário da República*.

E eu, (*Assinatura ilegível*), chefe de divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

13 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Rui Miguel da Silva*.